

Publicado no DIO/ES

Em: 29/05/13



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 876/2013

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO – COPELE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991 c/c Decreto Municipal nº 838/2013, publicado em 09 de maio de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO – COPELE**, composta pelos servidores efetivos:

Presidente Pregoeiro Oficial: **OTÁVIO JUNIOR RODRIGUES POSTAY**;
Secretária: **ARIANE DE SOUZA DE FREITAS**;
Equipe de Apoio: **IVETE DA SILVA ALMEIDA LOSS, ANA CAROLINA ROVETTA DA CRUZ**.
Suplente: **GINO ANDRÉ MAGNAGO**

Parágrafo Único – Na ausência do Pregoeiro Oficial da Comissão, responderá como Pregoeira Substituta a Secretária **ARIANE DE SOUZA DE FREITAS**.

Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico - COPELE será exercido até 31 de dezembro do ano corrente, podendo ser **RENOVADO** por igual período.

Art. 3º - Os membros designados para a Comissão Permanente de Pregão Eletrônico – COPELE, apresentarão declaração de bens no ato da posse e no término de seus mandatos.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 23 de maio de 2013.


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal